

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3212 – Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2008

Obra do Viaduto Leonel Brizola vence mais uma etapa

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu neste final de semana a concretagem dos pilares do Viaduto Leonel Brizola, sobre a Avenida Farrapos e a linha do Trensurb. Foram instaladas 285 estacas de concreto para garantir a segurança da construção. De acordo com a Smov, a previsão é de que a primeira alça do viaduto seja concluída entre o final de março e início de abril. Con-

firmada a expectativa, o trânsito deverá ser liberado no início do mês de maio.

Com a liberação do trânsito, os engarrafamentos serão minimizados, pois os motoristas que saem da Capital para Região Metropolitana ou para o Litoral terão acesso direto à BR-290. Diariamente, passam pela região cerca de 50 mil veículos. A obra trará maior conforto, segurança e investimentos para a Zona Norte da Capital.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



A obra

Com 774 metros de extensão e duas alças de 6,4 metros de altura, o viaduto cruzará a Avenida Farrapos e a linha do metrô, facilitando o acesso aos bairros Humaitá, Navegantes e Anchieta, e a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290 (Freeway), pela avenida Dona Teodora. O projeto para a construção do viaduto faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (PIEC), com custo de R\$ 9,3 milhões, financiados pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). A previsão é de que as obras sejam concluídas em julho.

A previsão é de que as obras sejam concluídas em julho

Prefeitura lança hoje novos empreendimentos imobiliários

A prefeitura, através do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), e a Caixa Econômica Federal (Caixa) lançam hoje, quatro novos empreendimentos em Porto Alegre. No total, serão 1.032 apartamentos de dois quartos nos bairros Mário Quintana, Vila Nova e Glória. O ato ocorrerá às 14h, na agência central da Caixa (Andradas, 1000, 6º andar).

As inscrições para os interessados em adquirir os imóveis devem ser feitas a partir de quarta-feira, 20, na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708). O horário de atendimento será das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda-feira a sexta-feira. É necessária apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda. Os interessados não devem ter restrições cadastrais como SPC e Serasa.

Os empreendimentos

• Residencial 26 de março

220 apartamentos
Rua 26 de março, 415, Bairro Mário Quintana
Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil
Prestações a partir de R\$ 330,00

• Residencial Monte Verde

320 apartamentos
Rua Tomé de Souza, 210, bairro Vila Nova
Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil
Prestações a partir de R\$ 330,00

• Residencial São Rafael

380 apartamentos
Rua Cristiano Krammer, 1693, bairro Vila Nova
Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil
Prestações a partir de R\$ 330,00

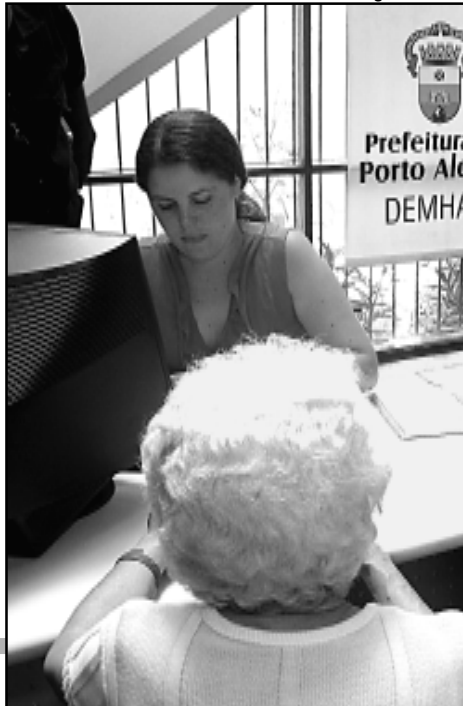
• Solar Veneza

120 apartamentos
Rua Intendente Alfredo Azevedo, 721, bairro Glória
Renda familiar necessária: R\$ 1,3 mil
Prestações a partir de R\$ 360,00

A previsão é de que as construções sejam concluídas no final do primeiro semestre de 2009. O prazo de financiamento junto a CAIXA é de 20 anos.

As inscrições devem ser feitas a partir de quarta-feira

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

Colônia de férias

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Jogos e brincadeiras são opções de lazer na comunidade

Nesta semana, mais de 150 alunos e membros da comunidade da Escola Lidovino Fanton participam das atividades do Programa Colônia de Férias. A programação vai até quinta-feira, 21, das 15h às 19h, com jogos, brincadeiras e participação do ônibus Brincalhão. Dia 20, a atração será uma sessão surpresa de cinema, no Sesc (avenida Alberto Bins, 665), seguida de passeio com lanche e atividades recreativas no Parque Farroupilha (Redenção). A programação culminará com passeio e banho, na Praia do Veludo, em Belém Novo. Em caso de chuva, os alunos conhecerão os estádios de futebol do Grêmio e do Sport Club Internacional.

Segundo a vice-diretora da Lidovino Fanton, Maria Teresinha Sassio, a Colônia de Férias é esperada pela comunidade. “As crianças adoram essa atividade diferenciada, porque, nas férias, não há muitas opções de lazer na comunidade”, argumenta.

As atividades do programa Colônia de Férias são promovidas pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esporte, Recreação e Lazer (SME) com apoio do Sesc e se encerrarão na próxima semana.

Material escolar

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A doação de um caderno mais outro material de livre escolha dá direito a desconto de R\$ 2

O Linha Turismo promove até 29 de fevereiro a campanha “Linha Turismo na Volta às Aulas”. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Turismo com a Carris e a Secretaria Municipal de Educação (Smed). A doação de um caderno, mais outro material de livre escolha, dá direito a desconto de R\$ 2 na compra do ingresso para o city tour no ônibus turístico.

Os materiais arrecadados na campanha serão doados às escolas municipais. Com o desconto, passagens no roteiro tradicional custarão R\$ 6 (andar de baixo) e R\$ 8 (andar superior). No passeio pela Zona Sul o preço é R\$ 8 no andar de baixo, e R\$ 10 no superior.

O roteiro tradicional opera de terça-feira a domingo (9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h). Quarta-feira, sexta-feira, sábado, domingo e feriado acontece o roteiro pela Zona Sul (10h30 e 18h). Informações: (51) 3212 3464 e 3212 1628.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LUIZ DALUZ BERTONCINI, 824905/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, durante o impedimento do titular CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929/1, de 15 a 29.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 18.2.08 (processo 1.9616.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 241523, ED.1.03.M5.C.06, professora, da Secretaria Municipal de Educação, contar de 9.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau completo, 1116, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 6.2.08 (processo 1.5107.08.3).

DESIGNA, a contar de 17.12.07, EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 287869/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para exercer a função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626042, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 512 de 8.2.08 (processo 1.7243.08.1).

DISPENSA, a contar de 3.12.07,

SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 21140009, 15626044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 8.2.08 (processo 1.2283.08.5).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 166227/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 8.2.08 (processo 1.7243.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor TANIA FERREIRA PINTO, 62889.2, falecida em 14.3.07, estatutária, cozinheira, OP.3.16.04.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.4.80, o Ato 470 de 14.5.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento da ex-servidora, quanto ao nome e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a LUIS FERNANDO LOURENÇO GOMES, 5951.9, CPF 28065514049, companheiro e 50% a DAGOBERTO PINTO DA SILVA, 6171.3, CPF 91228948020, filho maior inválido,

com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC da ex-servidora 36692301068, PASEP da ex-servidora 18051000353, através do Ato 58 de 28.1.08 (processo 1.17986.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor TANIA FERREIRA PINTO, 62889.2, falecida em 14.3.07, estatutária, cozinheira, OP.3.16.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.4.80, o Ato 969 Divisão de Edificações 25.10.07, que modificou o Ato 470 de 14.5.07, que concedeu pensão por morte, rateado a razão de: 50% a LUIS FERNANDO LOURENÇO GOMES, 5951.9, CPF 28065514049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC da ex-servidora 36692301068, PASEP da ex-servidora 18051000353, através do Ato 40 de 28.1.08 (processo 1.17986.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 23.11.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NAIR DA ROSA SILVEIRA, 3023.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DE SOUZA SILVEIRA, 21838.8, por falecimento ocorrido em 22.11.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 51 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 28.11.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECILIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 556.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IVO ASSIS DE OLIVEIRA, 22949.2, por falecimento ocorrido em 27.11.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 1º.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZOLA EMILIO SILVA, 5728.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ADELIA NYSSIA GAUDIOSO SILVA, 9386.4, por falecimento ocorrido em 30.11.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 53 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 2.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARTHUR DA SILVA, 388.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARLI SILVA DA SILVA, 13377.7, por falecimento ocorrido em 1º.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 54 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 3.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURANDIR ESPINDOLA DE LIMA, 2009.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR MOACYR DE LIMA, 8031.7, por falecimento ocorrido em 2.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 55 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 4.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BETY ORTIZ SANTOS, 452.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 13032.8, por falecimento ocorrido em 3.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 56 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 6.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OSVALDO CARDOSO DA VEIGA, 3300.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FELICIANO CARDOSO DA VEIGA, 4144.2, por falecimento ocorrido em 5.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 57 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 14.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA MARIA GOMES DA SILVA, 5275.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JARI JOSE ALEXANDRE, 3835.6, por falecimento ocorrido em 13.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 58 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 15.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEMOS, 2536.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DALMIRO RUFINO LEMOS, 1711.1, por falecimento ocorrido em 14.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 59 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 15.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLINA ANTONIA MACHADO, 3254.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PEDRO MACHADO, 4614.4, por falecimento ocorrido em 14.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 60 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 16.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, INEDINA SILVEIRA VIEIRA, 1597.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HEITOR VIEIRA, 3778.8, por falecimento ocorrido em 15.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 61 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 3.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KLEBER DE ANDRADE GETULIO, 6026.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO GETULIO, 25240.3, por ter completado 21 anos em 3.12.07 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, ELAINE CRISTINA ANDRADE GETULIO, 6027.7, DIEGO ANDRADE GETULIO, 6028.5 E MARLUSCHI DE ANDRADE GETULIO, 6029.3, com base no Inciso II do artigo 70 e parágrafo único, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 62 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 6.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WAGNER MACHADO DA SILVEIRA, 4759.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO FREITAS DA SILVEIRA, 77416.6, por ter completado 21 anos em 3.12.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, DELY MACHADO DA SILVEIRA, 4757.1, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 63 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 9.12.07, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THIAGO MONTEIRO MARQUES, 4461.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE HELIONAI MARQUES, 15413.8, por ter completado 21 anos em 8.12.07 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, THEILOR HENRIQUE MARQUES, 4463.6 e THAIANE MONTEIRO MARQUES, 44602, com base no Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70 e § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 64 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 10.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AMANDA LUCI DE SOUZA SILVA, 188.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ FERNANDO DA ROSA SILVA, 53847.0, por ter completado 21 anos em 9.12.07 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, ALINE FERNANDA SOUZA DA SILVA, 139.6 e TAINA PEIXOTO SILVA, 3703.6, com base no Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70 e § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 65 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 27.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AMANDA CARDOSO, 5074.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALVARINO DE SOUZA CARDOSO, 6009.5, por ter completado 21 anos em 27.12.07 extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e parágrafo único, do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 66 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 29.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA MARQUES ROSA, 1966.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO ARAUJO ROSA, 15169.6, por ter completado 21 anos em 28.12.07 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, RITA DE CASSIA BRUM MARQUES, 3438.9,

JOSIANE MARQUES ROSA, 1924.0 e JESSICA KELLY MARQUES ROSA, 1839.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70 e parágrafo único, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 67 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 30.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GEISON ARISTEU PRESTES LOPES, 1335.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VOLME ARISTEU LOPES, 19370.6, por ter completado 21 anos em 29.12.07 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão ao o beneficiário remanescente, CLEUSA MARIA PRESTES LOPES, 678.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70, § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 68 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 9.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAL GARCIA RODRIGUES, 3391.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SERGIO ALMICAR C. RODRIGUES, 20683.9, por ter completado 24 anos em 8.12.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao o beneficiário remanescente, IARA MARIA POMPEU GARCIA, 1531.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70, § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 69 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 21.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TATIANE RIBAS RODRIGUES, 3735.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JULIO CEZAR RODRIGUES, 774.0, por ter completado 24 anos em 20.12.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao o beneficiário remanescente, GESSI RIBAS RODRIGUES, 1379.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, no Inciso II do artigo 70 e parágrafo único, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 70 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

EXCLUI, a contar de 24.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 1079.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IARA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, 12606.0, por ter completado 24 anos em 23.12.07 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e parágrafo único, do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 71 de 31.1.08 (processo 1.64123.07.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARLINDO GUERINO CAMERINI JR, 731400, do quadro de cargo em comissão do DMAE, a contar de 13.1.08, com base no artigo 71 inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 21.1.08, (processo 3.296.08.2).

NOMEIA NINA ROSA PARULLA DAMM, 699151, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção de ligações, da Divisão de Instalações a contar de 14.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 21.1.08, (processo 3.296.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, da Função Gratificada de Responsável por Atividades da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31700009, a contar de 1.2.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 55 de 12.2.08, (memo 022/08–SUPH).

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31603017, a contar de 1.2.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 56 de 12.2.08, (memo 022/08–SUPH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2, do Gabinete do Prefeito, de 2.1.08, face alteração na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, através do Decreto 15811 de 23.1.08, através da Portaria 108 de 8.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11130032, 9320001, substituindo CLÁUDIA GOULART DE SENA, 169990/1, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 1°.2.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 3.3.08 a 31.12.09, VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH, 321270/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 332 de 8.2.08 (processo 1.7244.08.8).

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227, assistente administrativa, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 6 a 11.2.08, através da Portaria 340 de 8.2.08.

GERENTE DE ACOMPANHA-

MENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições a ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 7.2.08 (processo 1.18277.06.3).

COLOCA em estágio experimental, PAULO RENATO SOARES, 24722.7, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó das paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, lavar vidros, espelhos e persianas e, varrer pátios no núcleo de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301003, durante seis meses, a contar da publicação, com base nos artigos 57 e 60, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 7.2.08 (processo 1.57134.06.5).

DELIMITA temporariamente atribuições, a CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 32577.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, durante seis meses, a contar de 21.5.07, não devendo executar as atividades que exijam esforços físicos de grande intensidade, até a realização do procedimento cirúrgico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 6.2.08 (processo 1.44692.04.8).

DELIMITA temporariamente atribuições, a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, 23329.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, durante um ano, a contar de 7.12.07, excluindo de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 7.2.08 (processo 1.55066.04.6).

DELIMITA temporariamente atribuições, a MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 29822.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, delimita atribuições durante seis meses, a contar de 4.9.07, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina

em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros. Espelhos e persianas, e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 7.2.08 (processo 1.57316.06.6).

DELIMITA temporariamente atribuições, a ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 28008.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, delimita atribuições durante quatro meses, a contar de setembro de 2007, excluindo de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada ao final desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 7.2.08 (processo 1.49142.06.2).

DELIMITA atribuições, a MAURÍCIA MEES, 39439.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, a contar de novembro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 7.2.08 (processo 1.3225.04.6).

DELIMITA temporariamente atribuições, a LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE, 32074.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, delimita durante seis meses, a contar de 30.8.07, devendo ser reavaliada em fevereiro de 2008, excluindo de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 7.2.08 (processo 1.54493.06.4).

DELIMITA atribuições, a DARWEY DE MOURA ORENGO, 39526.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 7.2.08 (processo 1.6062.07.5).

DELIMITA atribuições, a DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 26408.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 7.2.08 (processo 1.41974.07.7).

DELIMITA atribuições, a CELIA DA SILVA ESPINDOLA, 21897.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da

Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 7.2.08 (processo 1.25248.07.3).

DELIMITA temporariamente atribuições, a ANA LÚCIA BAUMGARTEN SCHULTZE, 42169.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, delimita atribuições, excluindo de suas atividades a regência de classe, durante um ano, desde 11.9.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 7.2.08 (processo 1.17888.07.7).

MANTÉM a delimitação de atribuições, a CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, 10726.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria 216 de 29.5.92, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 7.2.08 (processo 1.18793.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENABORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 6 a 15.2.08, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 7.2.08 (processo 1.6662.08.0).

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional, GT.5.02.07, da Unidade Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 25.2 a 15.3.08, substituindo ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 7.2.08 (processo 1.6468.08.0).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equi-

pe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.1 a 04.2.08, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 8.2.08 (processo 1.7569.08.4).

DESIGNA, de 18 a 29.2.08, JÔNIA INARADA SILVA LOPES, 259825, do Centro Administrativo Regional-Restinga, para dar fé pública às cópias extraídas dos documentos originais apresentados pelos servidores por ocasião do recadastramento previdenciário, de acordo com o artigo 2º do Decreto 15668 de 26.9.07, através da Portaria 18 de 8.2.08 (processo 1.58652.07.8).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 6 a 20.2.08, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 8.2.08 (processo 1.7569.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença gestante, de 5.10 a 16.12.07, através da Portaria 278 de 5.12.07.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença gestante, de 1º.1 a 1º.2.08, através da Portaria 20 de 7.1.08.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTI-

MADA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 58 de 22.1.08.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSE LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 59 de 22.1.08.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 60 de 22.1.08.

DESIGNA FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 56138.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.2.08, através da Portaria 63 de 22.1.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DENISE NEGLIA DA LUZ, 28202.1/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 24.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação/2007, em Gravataí, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 31.1.08 (processo 1.60502.07.0).

CONCEDE autorização a MARIA REGIANE MORAES MACHADO,

24332.5/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 23.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação/2007, em Gravataí, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 31.1.08 (processo 1.60503.07.6).

DESIGNA NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 15.1.08.

DESIGNA ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 27777.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 15.1.08.

DESIGNA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 19283.4/01, Professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretaria, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 33501.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 15.1.08.

DESIGNA MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 45 de 15.1.08.

DESIGNA CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 40109.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 36488.8/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença gestante, de 7.11.07 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 18.1.08.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 21.1.08.

DESIGNA GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 14219.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretaria, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 21895.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 21.1.08.

DESIGNA ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626030, substituindo ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 24171.7/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 132 de 21.1.08.

DESIGNA NILZA TEREZINHA PEREIRA, 15876.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 1º.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 133 de 21.1.08.

DESIGNA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 55080.5/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 50517.4/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 134 de 21.1.08.

DESIGNA DENISE BUENO JARDIM, 53082.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611028, substituindo PATRICIA PAIVA SITTONI, 44010.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 22.1.08.

DESIGNA DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 54588.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611028, substituindo DENISE BUENO JARDIM, 53082.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 22.1.08.

DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE, 25801.8/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611031, substituindo VIVIANE SEVERO VAZ, 33504.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 22.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, a assistente administrativa, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, e a técnica em cultura, ELISABETE TOMASI, 213230/2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente a concorrência 02/07, que trata da permissão de uso do bar da Sala P.F. Gastal, para a Coordenação de Cinema, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.3.08, às 14hs, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 47 de 31.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ELIANE ESMERIO, 55774.5/02, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, de 25 a 26.09.07, em Canela, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 87 de 4.12.07 (processo 1.42613.07.8).

AUTORIZA GUARACY BONFIM VIANNA, 21861.6/09, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Monitoramento de População Exposta a Agrotóxicos no Rio Grande do Sul, de 25 a 26.09.07, em Canela, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 88 de 4.12.07 (processo 1.42613.07.8).

AUTORIZA HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 47812.2/01, a se afastar de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia, de 27 a 31.10.07, na Costa do Sauípe-BA, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 89 de 4.12.07 (processo 1.47257.07.5).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar de suas funções para participar da 178ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 9 a 10.10.07, em Brasília-DF, sem ônus

para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 90 de 4.12.07 (processo 1.51780.07.0).

AUTORIZA PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO, 43377.1/01, a se afastar de suas funções para participar do Campeonato Brasileiro de Seleções Infante Juvenil Masculino Divisão Especial, de 26.11 a 1º.12.07, em Saquarema-RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 102 de 29.1.08 (processo 1.42740.07.0).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, da SVD, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo MARCELO BÓSIÓ, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 1 de 2.1.08.

DESIGNA MARYSE MATTATI WOSCHUK, 61657.9/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, da auxiliar de laboratório e análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 2 de 2.1.08.

DESIGNA MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Enfermagem, da SVE, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602004, substituindo MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 4 de 3.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5/1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701004, substituindo CARLOS JOR-

GE FERNANDES DA ROSA, 10350.3/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.07, através da Portaria 5 de 16.1.08.

DESIGNA ALDECI JUVENAL SANTOS, 59609.0/1, encarregado municipalizados, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Equipe de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501075, substituindo CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 47599.6-02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 5 de 3.1.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5/1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701004, substituindo CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.11.07, através da Portaria 6 de 16.1.08.

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção Elétrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302009, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3/1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 7.1 a 5.2.08, através da Portaria 7 de 16.1.08.

DESIGNA LIDIA MARQUES FERREIRA, 61599.0/1, odontólogo, MF.1.00.098, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Assistencial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602006, substituindo MARCIA DALL'LGNA, 29225.7/1, cirurgiã dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 8 de 16.1.08.

DESIGNA CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6-2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Secretaria

Municipal de Saúde, 11160021, 18619013, substituindo PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 82256.8-01, médico ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, através da Portaria 8 de 7.1.08.

DESIGNA BERENICE SILVA BALDEZ, 25516.9-01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805020, substituindo ROSEANE KORFF WAGNER, 17359.1-02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 18.9.07, através da Portaria 1101 de 7.1.08.

DESIGNA MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 70250/03, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351/01, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 52 de 18.2.08.

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/01, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP.1.14.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 53 de 18.1.08.

DESIGNA FLÁVIA NUNES DA ROSA, 339754/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 54 de 18.1.08.

DESIGNA NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função

gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 55 de 18.1.08.

DESIGNA MARA SOARES DE OLIVEIRA, 31766.7/01, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 68 de 23.1.08.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/01, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 58 de 21.1.08.

INDICA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, para responder pela função gratificada de coordenador geral, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, como ordenador de despesa, de 11 a 25.2.08, correspondente a férias de GILBERTO BUJAK, 72341.4, através da Portaria 128 de 7.2.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.07, em relação a SILVANA TERESINHA FRAGA, 42598.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 728 de 16.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1 de 4.1.08 (processo 1.64017.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a ROSANGELA SANTOS SILVEIRA, 9099.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 583 de 10.7.03, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 20 de 25.1.08 (processo 1.64017.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/01, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/05, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 26.2.08, através da Portaria 26 de 17.1.08.

DESIGNA LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 12209.1/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 24862.1/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 30.9.07, através da Portaria 37 de 29.1.08.

NOMEIA o supervisor de parques, praças e jardins, LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 78498.1; o supervisor de meio ambiente, MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2; o engenheiro florestal, GERSON LUIZ MAINARDI, 54200.6; o engenheiro agrônomo, PAULO ANTÔNIO JUNG MOURA JARDIM, 81878.4; o assessor administrativo, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0; o agente de fiscalização, JÚLIO DA SILVA LOPES, 27166.7 e o agente de fiscalização, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 54311.4, para sob a coordenação deste, constituírem a Equipe de Combate e Prevenção de Incêndios, em Morros de Porto Alegre, através da Portaria 38 de 30.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 543011, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010,

08602001, substituindo FABIO LUCERO MOARES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.08, através da Portaria 12 de 23.1.08.

DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.08, através da Portaria 13 de 23.1.08.

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.08, através da Portaria 14 de 23.1.08.

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal III, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 3 a 17.2.08, através da Portaria 16 de 30.1.08.

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 3 a 17.03.08, através da Portaria 18 de 1.2.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a contar de 2.2.08 PAULA LUCIANA KERN, 716884/1, assisten-

te administrativa, para regime de tempo integral, com base na Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, através da Portaria 357 de 7.2.08, (processo 3.6047.05.0).

DESIGNA ANGELA MARA CONCEIÇÃO DA ROSA, 708334/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LEOPOLDO DA SILVA MATOS, 702290/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 342 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, no período de 1.1.08 a 4.1.08, por licença gala, com direito a gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 344 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, no período de 5.1.08 a 24.1.08, por férias, com direito a gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 345 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ LUÍZ RAMOS, 708115/1, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 346 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo

1º, através da Portaria 347 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA, 728369/1, no período de 6.1.08 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 349 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MALLMANN, 713147/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, no período de 6.1.08 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação por atividade tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 350 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 352 de 7.2.08, (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 353 de 7.2.08, (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, durante o impedimento do titular VALDIR FLORES, 138128/4, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 359 de 7.2.08, (processo 3.1374.07.9).

MODIFICA a Portaria 304 de 28.1.08

ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, para responder pelo cargo em comissão, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, na parte referente ao período que passa de 13.1.08 a 1.2.08, para 12.1.08 a 31.1.08, por férias, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.315.08.7, através da Portaria 364 de 7.2.08.

MODIFICA a Portaria 305 de 28.1.08 GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, na parte referente ao período que passa de 13.1.08 a 1.2.08, para 12.1.08 a 31.1.08 por estar substituindo outra função gratificada, com regime de dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, de acordo com o processo 3.315.08.7, através da Portaria 365 de 7.2.08.

MODIFICA a Portaria 306 de 28.1.08 IEDA TEREZINHA PEZZI, 726373/1, técnico em comunicação social, que lhe designou para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, na parte referente ao período que passa de 13.1.08 a 1.2.08 para 12.1.08 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o processo 3.315.08.7, através da Portaria 381 de 7.2.08.

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, administradora, para responder pelo cargo em comissão de chefe do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUÍZ DA ROCHA MACHADO, 490109/1, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com direito a gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, no período de 6.1.08 a 4.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 1.2.08, (processo 3.412.07.4).

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA

SIMÕES, 561256/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, no período de 6.2.08 a 17.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 6.2.08, (processo 3.412.06.6).

NOMEIA LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, no período de 18.2.08 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 7.2.08, (processo 3.412.06.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 329 de 29.1.08 **LORAINÉ MARIA MEURER**, 727080/1, agente de serviços externos, que lhe designou para responder pela função gratificada de assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, de acordo com o processo 3.17308.07.0, através da Portaria 351 de 6.2.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 296 de 29.05.07, que colocou **VALDIR BARCELOS**, 148055 E **ALTAIR FELICIO PERES**, 103588, Motoristas-CLT, o prazo da cedência ao Departamento de Esgotos pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 28.1.08, (004.4829.04.2).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 308 de 04.06.07, em relação a **ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI**, 526130, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 29.1.08, (04.003792.02.1).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 98 de 29.1.07, em relação à **MARCIA MOURA LAMEIRA**, 241201, procuradora, ES411NS, à

disposição da Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 29.1.08, (processo 4.870.05.6).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 330, de 05.06.07, em relação a **CLOVES VIANA MADRUGA**, 226571, contador, ES408NS, o prazo de cedência à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.012.85, através da Portaria nº 80 de 29.1.08, (processo 4.2856.02.6).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 295, de 29.05.07, em relação a **CAREN VASATA**, 433345, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência a Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 81 de 29.1.08, (processo 4.5769.04.3).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 326 de 04.06.07 que colocou **NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, 536249, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 82 de 29.1.08, (04.1682.02.4).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 142, de 8.2.07, em relação a **MAREN GUIMARÃES TABORDA**, 415770, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 29.1.08, (processo 4.0434.02.7).

PRORROGA até 31.12.08 os efeitos da Portaria 293 de 29.5.07, que colocou **LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU**, 148250, procurador, ES411NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 84 de 29.1.08, (processo 4.006382.05.3).

PRORROGA até 31.12.2008 os efeitos da Portaria 527 de 12.12.06 em relação a **ROSANE DE OLIVEIRA AZEVE-**

DO, 676011, auxiliar de serviços gerais, o prazo de cedência a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria nº 85 de 29.1.08, (processo 04.00333.05.04).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 335 de 12.06.07, em relação a **GIOVANI KERBER JARDIM**, 519884, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 86 de 29.1.08, (04.003794.02.4).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 249 de 23.04.07, em relação a **DANIELA DOS SANTOS SENFF**, 519331, engenheira, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 88 de 31.1.08, (processo 4.1617.02.8).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 291, de 29.05.07, em relação a **MARCOS SCHARNBERG NETO**, 60103, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 89 de 31.1.08, (processo 4.5390.03.6).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 350, de 26.06.07, em relação a **CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE**, 79010, engenheiro, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 90 de 31.1.08, (processo 4.2276.02.0).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.004081.07.2, para secretariar **MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**, 674981, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 87 de 29.1.08.

DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609,

cobradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular **VALDAIR GABRIEL KUHN**, 674993, cobrador, por motivo de licença-prêmio, no período de 10.12.2007 a 24.12.2007, através da Portaria nº 91 de 31.1.08, (memo 19/08 – CCI).

DESIGNA LUIZ FELIPE B. DA LUZ, 673400, cobrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular **VALDAIR GABRIEL KUHN**, 674993, cobrador, por motivo de férias, no período de 14.01.2008 a 02.02.2008, através da Portaria nº 93 de 2.2.08, (memo 20/08 – CCI).

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 674567, cobradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31501025, durante o impedimento do titular **LUIZ FELIPE B. DA LUZ**, 673400, cobrador, por motivo de substituição de outra Chefia, no período de 14.01.2008 a 27.01.2008, através da Portaria 94 de 31.1.08, (memo 21/08 – CCI).

DESIGNA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento do titular **FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER**, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia no período de 02.01.08 a 20.01.08, através da Portaria nº 95 de 31.1.08, (memo 30/08 – CCF/SFC).

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia no período de 02.01.2008 a 21.01.2008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 96 de 31.1.08, (memo 29/08-CCF).

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5540.08.9 – Relota, em 6.2.08, ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 24.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3416.95.0 – Modifica a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, de EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, 283001, da Secretaria Municipal de Educação, requerida neste processo, quanto ao total, que passa a ser de 730 dias = 2 anos, 00 meses e 00 dias, e não como constou.

Processo 1.32797.07.4 – Modifica a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, de CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835, da Secretaria Municipal de Educação, requerida neste processo, quanto ao período, que passa a ser de 12.8.77 a 31.7.78, 9.11.79 a 13.3.89 e 14.8.89 a 9.5.93, e de 3.3.94 a 1º.9.94, total de 5315 dias = 14 anos, 6 meses e 25 dias, e não como constou.

Processo 1.27321.07.0 – Retroage o avanço seis de SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/2, da Secretaria Municipal de Educação, de 26.4.05 para 26.6.04, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26.6.04. Concede o avanço sete a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/2, da Secretaria Municipal de Educação, em 26.6.07, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26.6.07.

Processo 1.60508.07.8 – Concede a RONALD GETÚLIO PEREIRA, 13645.4/4, contador, PD, a contar de 26.12.06, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.66456.07.0 – Concede o avanço três a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, do Gabinete do Prefeito, em 27.9.07, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 27.9.07.

Processo 1.4086.08.2 – Concede o avanço um a ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em 1º.1.08, face inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 1º.1.08.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52055.07.8 – Defere parcialmente, em 7.2.08, a solicitação apresentada por OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 36838.9/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, abonando as meias-faltas, dos dias 28, 29.05 e 04, 05.06.07, com base no pronunciamento da chefia.

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16871.07.3 – Indefere, em 7.2.08, a solicitação requerida através desse processo, por ANA LUCIA PANDOLFO CARONE, 8142.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 115/07, da Reunião de Técnicos, realizado em 7.12.07.

Processo 1.178884.07.1 – Indefere, em 7.2.08, a solicitação requerida através desse processo, por MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA IMPERICO, 27465.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 128/07, da Reunião de Técnicos, realizado em 7.12.07.

Processo 1.24741.07.8 – Indefere, em 7.2.08, a solicitação requerida através

desse processo, por IARA Divisão de Edificações JULY DA COSTA E SILVA, 31281.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 126/07, da Reunião de Técnicos, realizado em 7.12.07.

Processo 1.29861.07.1 – Indefere, em 7.2.08, a solicitação requerida através desse processo, por MARTHA CHRISTINA GOMES DA ROSA, 34659.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 131/07, da Reunião de Técnicos, realizado em 7.12.07.

Processo 1.37008.07.2 – Indefere, em 7.2.08, a solicitação requerida através desse processo, por ANDREIA CORREA MAURMANN, 7495.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 117/07, da Reunião de Técnicos, realizado em 7.12.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56896.07.7 – Indefere, em 1º.2.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, apresentado por FABIANE ACOSTA DE OLIVEIRA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.58646.07.8 – Indefere, em 1º.2.08, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, apresentado por VERÔNICA PEREIRA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7568.96.7 – Modifica, em 7.2.08, em relação a MAGI MAGNUS MINOTTO, 123484, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho efetuado através do processo 1.23716.886, referente a averbação de tempo de contribuição, quanto ao período que passa a ser de 3.6.82 a 19.3.85, e o tempo de contribuição de 1837 dias, e não como constou.

Processo 1.58051.07.4 – Defere, em 31.1.08, em relação a DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1557 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Cedemax Comércio e Representações Ltda: de 1º.8.84 a 25.1.87, e de 1º.2.88 a 24.8.89,

Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda: de 16.10.92 a 4.1.93.

Processo 1.60632.07.0 – Defere, em 7.2.08, em relação a NICANOR VIDAL RODRIGUES, 579756, médico radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 980 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

CICI: de 1º.11.99 a 31.1.00, e de 1º.4.00 a 30.4.00,

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.85 a 31.10.85,

Hospital Cristo Redentor SA: de 16.5.00 a 31.1.02.

Processo 1.60922.07.9 – Defere, em 31.1.08, em relação a GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência

Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2694 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 12.5.86 a 10.3.87,
 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda: de 15.9.87 a 7.11.88,
 Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 8.11.88 a 4.4.1994.

Processo 1.61628.07.7 – Defere, em 7.2.08, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3071 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Emiko Kuada Coiado: de 2.4.90 a 1º.3.96, e de 1º.11.96 a 15.8.97,
 Antonio Pereira: de 1º.10.96 a 30.10.96,
 Auxiliadora Predial Ltda: de 19.8.97 a 4.4.99.

Processo 1.62843.07.9 – Defere, em 31.1.08, em relação a ANA MARIA GIACOMOLLI, 449780, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3235 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Importadora e Exportadora de Cereais S/A: de 20.1.88 a 19.3.88,
 Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado: de 7.4.88 a 17.7.90,
 Associação Educadora São Carlos: de 17.9.90 a 14.7.96, e de 1º.6.98 a 03.1.99.

Processo 1.62888.07.2 – Defere, em 7.2.08, em relação a MICHELE DA COSTA RIBAS, 469145, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1212 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Luva Locadora de Mão de Obra Ltda: de 1º.12.93 a 31.12.93,
 Cristina Hernandez Rodrigues ME: de 1º.12.95 a 3.3.98,
 Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda: de 1º.3.99 a 23.2.00.

Processo 1.63826.07.0 – Defere, em 31.1.08, em relação a JACO BRAATZ, 547326, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 347 dias:

RGPS:

Sociedade Frederiquense de Promoção do Menor: de 1º.3.97 a 2.5.97,
 RPC Informática Ltda: de 20.5.00 a 29.6.00,
 Escola de Educação Básica Professora Zélia Acharf: de 26.4.01 a 30.12.01.

Processo 1.66237.07.6 – Defere, em 31.1.08, em relação a ISABEL SOARES WINTERLE, 116959, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 202 dias:

RGPS:

Associação Infantil Pé de Pilão: de 22.6.82 a 13.1.83.

Processo 1.66978.07.6 – Defere, em 7.2.08, em relação a ALEXANDRE MOLENDIA, 337290, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9681 dias:

RGPS:

Petropar Riograndense Ltda: de 2.12.88 a 7.5.90, e de 21.12.82 a 1º.5.83,
 Olvebra S/A: de 30.7.73 a 24.4.78, e de 2.5.83 a 1º.12.88,
 Orgadata Sociedade de Org. e Processamento de Dados Ltda: de 18.5.78 a 16.7.79,
 Adubos Trevo S.A: de 17.7.79 a 7.12.79,
 Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 10.12.79 a 20.12.82,
 Comp. De Proc. De Dados do Município de Porto Alegre: de 8.5.90 a 4.10.94,
 Meanica e Fundação Farrapos Ltda: de 1º.11.67 a 31.1.68,
 Aggs Ind. Gráfica S.A: de 4.4.73 a 27.7.1973,
 União de Bancos Brasileiros SA: de 6.2.68 a 2.6.1970,
 Habitação Associação de Poupança e Empréstimo: de 22.7.1970 a 1º.2.1973.

Processo 3.6383.07.6 - Defere, em 31.1.08, em relação a CANDIDO DE SOUZA, 736731, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 425 dias:

RGPS:

Cerâmica Paluzzi: de 4.1.71 a 7.3.72.

Processo 3.6547.07.9 - Defere, em 31.1.08, em relação a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642, operador de estado de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4852 dias:

RGPS:

Farmácia Droganossa Ltda: de 7.3.91 a 1º.12.91,
 Confeitaria Armelin Ltda: de 16.4.96 a 3.1.97,
 Companhia Carris Portoalegrense: de 17.2.97 a 20.4.05,
 Contribuinte Individual Empresário: de 1º.2.92 a 31.8.93, 1º.10.93 a 30.9.95, e de 1º.12.95 a 31.12.95.

Processo 3.6910.07.6 - Defere, em 31.1.08, em relação a SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929, soldador industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20

de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9897 dias, excluído o período colidente, **face decisão judicial.**

RGPS:

Estaleiro Só S/A: de 11.8.75 a 2.11.80, 3.11.80 a 13.1.81, e de 14.1.81 a 8.1.95.

Processo 5.2921.07.3 - Defere, em 31.1.08, em relação a NEUSA REGINA DA ROSA ALVES, 652900, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 338 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Alva Labor Industria Comércio e Serviços Ltda: de 23.12.78 a 17.5.79,

Presser Prestação de Serviços Ltda: de 29.9.80 a 10.4.81.

Processo 5.3019.07.1 - Defere, em 31.1.08, em relação a ARY ASTOR CORREA, 661755, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6017 dias:

RGPS:

Graber Sistemas de Segurança Ltda: de 3.8.74 a 14.9.78, e de 22.1.81 a 26.10.81, Frigorífico Portoalegrense Ltda: 19.10.78 a 29.11.78, e de 11.11.81 a 1º.2.83, CCS Concentrados Industriais Ltda: 18.12.78 a 2.3.79,

Alva Labor Industria Comércio e Serviços Ltda: de 26.10.79 a 19.1.81,

Coroa Sociedade Anônima Industriais Alimentares: de 16.3.83 a 14.4.83,

Termolar SA: de 27.4.83 a 11.5.83,

Líder Organização de Serviços de Limpeza Ltda: de 13.6.83 a 15.3.88, e de 22.9.89 a 11.10.90,

Encol SA Engenharia Comercio e Industria: de 14.4.88 a 3.8.89,

Organização Gaúcha de Limpeza e Serviços Ltda: 15.10.90 a 10.1.91,

Hochief do Brasil SA: de 4.3.91 a 14.11.91,

DZH Construções Ltda: de 5.12.91 a 29.7.92.

Processo 5.3178.07.2 - Defere, em 7.2.08, em relação a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4329 dias, excluída colidência:

RGPS:

S. DE R. DE TEDERC DAS P. Jurídicas de Porto Alegre: de 10.1.80 a 2.2.81, e de 6.3.82 a 12.6.84,

Magazine Alberto Bins Confecções e Tecidos Ltda: de 12.11.84 a 15.3.85,

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 6.12.85 a 17.1.86,

Companhia Carris Portoalegrense: de 23.1.86 a 23.1.90,

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda: de 2.4.90 e 9.5.90, e de 2.10.92 a 30.11.92,

Sudeste Transportes Coletivos Ltda: de 16.5.90 a 12.3.92,

Viação Belém Novo Ltda: de 16.12.92 a 27.10.94,

Expresso Veraneio Ltda: de 29.11.94 a 07.1.95.

Processo 1.3912.08.6 - Defere, em 7.2.08, em relação a MARIA DA GLÓRIA CAMPOS FRIDMAN, 182970, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º

da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1502 dias, excluídos os períodos colidente:

RGPS:

CICI: de 1º.6.82 a 16.7.86.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.912.07.7 - Defere, em 7.2.08, a redução de carga horária da servidora ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista IPA, com início em 25.2.08 a 5.7.08, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.365.08.4 - Defere, em 7.2.08, a redução de carga horária do servidor MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748/1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Comunicação Social/Jornalismo na PUC-RS, com início em 3.3.08 a 11.7.08, com limite máximo de 1 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 04.000240.08.7 - Defere, em relação a RICARDO WALDMANN, 673680, desenhista, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre:

De 20.05.1987 a 09.01.1995 e de 01.07.95 a 30.04.2000

Total averbado: 4193 = 11anos 05 meses e 28dias.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

Comunica o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
88813.0	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	01/08	2/1/2008
88911.0	ALESSANDRA DA ROSA SILVA	03/08	8/1/2008
21788.0	MARCELO GUIDO DA SILVA	02/08	7/1/2008
88993.6	CONRRADO MODESTO DOS SANTOS	04/08	11/1/2008
87028.9	SÉRGIO LUIS KRZIMINSKI JÚNIOR	05/08	21/1/2008
89134.7	JOSEANE TEIXEIRA DA SILVA	06/08	25/1/2008
89165.7	RENATA LIMA DE SOUZA RODRIGUES	08/08	29/1/2008
89176.1	PAMELA BOTTEGA	09/08	28/1/2008
MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
86710.2	MAURÍCIO MONTICELLI RIBEIRO	55/07	12.01.08 a 08.07.08
84735.8	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	09/07	24.01.08 a 20.07.08
86799.0	MARCELO KRUMEL CAMPOS	60/07	26.01.08 a 22.07.08

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
83040.1	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ROGOWSKI	29/06	19/12/2007
88311.9	JULIANA VANESSA HENDGES	93/07	14/1/2008
81084.0	CARLOS DA ROSA LIMA FILHO	1095/06	31/12/2007
87831.8	ANA LUIZA GREHS LEITE	77/07	27/1/2008
88024.6	VANESSA LIMA PAVANI	82/07	31/12/2007
88121.4	KELVIN BOTTEGA	87/07	30/1/2008

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Ordinária que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, processo n.º 001/1070290693-3, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n.º 129, de 12.02.2008 (Processo n.º 849/08).

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 70022835334, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n.º 134, de 13.02.2008 (Processo n.º 872/08).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALEX RICARDO SOARES DA SILVA ME., CNPJ 93.787.455/0001-80 e Inscrição Municipal 10904727, comunica o extravio de um talão de n.º 1 de Notas Fiscais, dos números 1 a 50, com e sem uso, e do Livro de ISSQN de n.º 1 sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012008003352 em 15 de fevereiro de 2008, na Polícia Civil - Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

ALEX RICARDO SOARES DA SILVA ME.

EDITAIS



EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda
PROCESSO: 001.048003.06.9
MODALIDADE: Pregão 26/06.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 30 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são Notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.249.125/0001-24	09.311.699/0001-85
09.261.917/0001-14	09.317.294/0001-54
09.289.245/0001-55	09.319.011/0001-03
09.297.337/0001-87	09.319.248/0001-94
09.304.137/0001-04	09.320.040/0001-95
09.305.530/0001-12	09.322.069/0001-06
09.309.124/0001-28	09.327.207/0001-40

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 12/08 – PROCESSO 001.000268.08.9, aquisição de Aparelhos hospitalares e acessórios. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de março de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/08 – PROCESSO 001.006235.08.5, aquisição de Materiais e utensílios para escritório. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/08 – PROCESSO 001.006236.08.1, aquisição de Material de higiene e limpeza. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 6 de março de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/08 – PROCESSO 001.006245.08.0, aquisição de Impressos (capas para processos). Para a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 6 de março de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 32/08 – PROCESSO 001.006246.08.7, aquisição de Ferragens, ferramentas, equipamentos de prevenção e materiais elétricos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 7 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 10 de março de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/08 – PROCESSO 001.006247.08.3, aquisição de Material para cozinha e empacotamento. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 7 de março de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de março de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/07 PROCESSO 001.039587.07.0

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interpuseram recursos contra o julgamento das propostas de preços da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito: 1 – Qualix Serviços Ltda.; insurge-se contra a desclassificação de sua proposta e contra a classificação da proposta da empresa Delta Construções S.A.; 2 - Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.; insurge-se contra a desclassificação de sua proposta.

A íntegra dos recursos encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/08 – PROCESSO 001.006248.08.0, aquisição de Impressos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 4 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 4 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 17/08 – PROCESSO 001.000273.08.2, aquisição de Aparelhos hospitalares e acessórios. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 10 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/08 – PROCESSO 001.000276.08.1, aquisição de Materiais e utensílios para escritório. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 6/08 – PROCESSO 001.000235.08.3, aquisição de Aparelhos hospitalares e acessórios. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h 30min do dia 17 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/08 – PROCESSO 001.000269.08.5, aquisição de Materiais e utensílios para escritório. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 17 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/08 – PROCESSO 001.000271.08.0, aquisição de Material de higiene e limpeza. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/08 – PROCESSO 001.000272.08.6, aquisição de Impressos (capas para processos). Para a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/08 – PROCESSO 001.000275.08.5, aquisição de Ferragens, ferramentas, equipamentos de prevenção e materiais elétricos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 7 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/08 – PROCESSO 001.006237.08.8, aquisição de Material para cozinha e empacotamento. Para a Se-

cretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/08 – PROCESSO 001.006249.08.6, aquisição de Ferragens, ferramentas, equipamentos de prevenção e materiais elétricos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/08 – PROCESSO 001.006250.08.4, aquisição de Material para cozinha e empacotamento. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício da Área de Compras e Serviços



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, União (Ministério do Meio Ambiente) e Fundo Nacional do Meio Ambiente.

PROCESSO 37835

OBJETO: Projeto "Recuperação das Nascentes do Arroio Dilúvio em Porto Alegre/RS).

VALOR: R\$ 730.434,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 11.439/06.

PRAZO: 31 de maio de 2012.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e União (Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública).

PROCESSO 37862

OBJETO: Realização dos Jogos Gaúchos de Verão e cooperação dos partícipes no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

VALOR: R\$ 51.000,00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO: 26 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e União (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome).

PROCESSO 37889

OBJETO: Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

VALOR: R\$ 150.154,57

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 11.439/06, Lei Complementar 101/00, Lei 10.696/03.

PRAZO: 30 de abril de 2009.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre



CONVITE 8/08

PROCESSO 003.080038.08.5

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para pintura, construção e hidráulica.

DATA de abertura: 28 de fevereiro de 2008, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 17/08

PROCESSO 003.080054.08.0

OBJETO: Aquisição de chumbo em lingote.

DATA de abertura: 27 de fevereiro de 2008, às 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 9/08

PROCESSO 003.080039.08.1

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, espuma de vedação e acessórios.

DATA DE ABERTURA: 29 de fevereiro de 2008 às 10h.


LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 14/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de poliuretano em telhas trapezoidais.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa BULTRADE INDUSTRIAL LTDA.
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de telhas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0477/2008	Cermaco Comércio de Materiais para Construção Ltda	14.420,54
0478/2008	Multifase Coml Tecnica Ltda.ME	27.472,04
0559/2008	Cofercan Coml Ferros Canoense Ltda	912,00

DISPENSA 7/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Gaiola para parafusadeira.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0451	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	506,08

DISPENSA 20/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Desengraxante para chassis e motores.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0491	AUTOLUB ATACADISTA LUBRIFICANTES LTDA. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.	253,26

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.0425323.07.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com substituição de peças, instalado no prédio-sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS.
PRAZO: 12 meses (18 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2009)
VALOR: R\$ 2.580,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543.339039170100-1.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.


BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002861.08.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.
OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas, dentro do Projeto “Carnaval Comunitário 2008”.
VALOR: R\$ 16.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

ANA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

PREGÃO ELETRÔNICO 28/08
PROCESSO 0767/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

OBJETO: Aquisição de capachos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 29 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 29 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 29 de fevereiro de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 11/08
PROCESSO 0229/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de fechadura tubular cromada de cilindro de 35mm, no mínimo (trinca grande)
LOTE 1: MULTIFASE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
A integra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

PROCESSO: 002.081023.07.3
OBJETO: Construção da Creche Comunitária da Vila Esperança, localizada na rua Integração, L. Nossa Senhora em Porto Alegre.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, comunica aos interessados que Torna Sem Efeito a publicação de 12 de fevereiro de 2008, folha 14, Edição 3207 do Diário Oficial de Porto Alegre, relativa à Tomada de Preços em epígrafe, considerando o recurso interposto ficando suspensa a licitação até o julgamento do mesmo.
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO


CONVITE 1/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a assinatura da seguinte carta-contrato:

MODALIDADE: Convite.
CONTRATADA: Frame Engenharia e Telmática Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para reforma das instalações da sede da Secretaria Municipal de Turismo.
VALOR TOTAL: R\$ 49.289,74
DATA: 18 de fevereiro à 18 de maio de 2008
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PROCESSO: 001.049876.07.4
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/08
PROCESSO 004.003723.07.0

OBJETO: Locação de dois veículos, categoria I, de serviço, para o Departamento Municipal de Habitação.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica abertura de Concorrência, no dia 24 de março de 2008, às 10h, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital poderá ser examinado e adquirido na Equipe de Licitações, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, podendo ser solicitado, sem custos pelo e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 2/08

PROCESSO: 004.004624.07.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda
CONTRATO 2/08 – ELIC/CJURF, de 18 de fevereiro de 2008.
OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no Loteamento Av. Protásio Alves, 9099.
BASE LEGAL: Concorrência 9/07

PROCESSO: 004.004625.07.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda
CONTRATO 1/08 – ELIC/CJURF, de 18 de fevereiro de 2008.
OBJETO: Execução de obras de infraestrutura no Loteamento Rua Edgar P. de Castro, 5060.
BASE LEGAL: Concorrência 8/07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 16/06

PROCESSO: 004.002481.06.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda.
CONTRATO 16/06 – ELIC/CJURF.
OBJETO: Acréscimo de prazo em 120 dias, encerrando-se em 7 de abril de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral

Espaço de Sustentabilidade preserva cultura Caingangue

Há quatro anos, o Espaço de Sustentabilidade Caingangue, na parada 25 da Lomba do Pinheiro, tem permitido que 37 famílias indígenas ali residentes preservem a cultura do povo Caingangue. “O espaço ajudou a consolidar os laços de parentesco e a rearticular seus aspectos sociais, religiosos e políticos”, lembra a antropóloga Ana Elisa de Castro Freitas, coordenadora de políticas Públicas para os Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Em uma área de cinco hectares foram construídas 23 casas, uma escola, um posto de saúde, uma unidade fitoterápica, um centro cultural e um centro de inclusão digital (CID), em convênios com órgãos públicos e iniciativa privada. A organização interna fica por conta dos próprios índios, que fazem questão de manter viva a cultura dos ancestrais.

Na escola, de até 3ª série, os alunos têm ensino bilíngüe com professoras da própria tribo. No posto de saúde, um laboratório fitoterápico é gerenciado pelo Cuiã, o líder espiritual que prepara medicamentos com ervas, como manda a tradição. “A gente briga para que o tratamento seja diferenciado, porque a lei diz que o tratamento do índio deve ser diferenciado”, diz o cacique Claudir Pény da Silva.

Os cerca de 120 caingangues têm como fonte de renda o artesanato, técnica que conservam ao longo de gerações. O artesanato, vendido nas feiras do Parque Farroupilha, voltou a ser produzido devido ao reencontro das famílias, que antes estavam dispersas pela cidade, no Espaço de Sustentabilidade. “Antes de irmos morar aqui, mal tínhamos dinheiro para comer. Agora temos, graças ao artesanato”, diz Teresinha de Paula Ribeiro, que mora há um ano no local. Para conseguirem matéria prima, os índios têm acesso às unidades de preservação da prefeitura, de onde retiram somente o cipó, o que não destrói a natureza.

Ações educativas preparam inauguração do Procom municipal

No próximo dia 29, começa a funcionar o Procon municipal (Rua dos Andradas, 686), vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O início da operação do órgão de defesa do consumidor será marcado com ato oficial no Salão Nobre da prefeitura, às 11h, com a presença do prefeito municipal, secretários e representantes de entidades ligadas ao movimento de defesa dos consumidores.

A partir desta quarta-feira, 20, serão realizadas ações educacionais em shoppings da Capital. Agentes que trabalharão no órgão vão distribuir o Manual do Lojista. A cartilha aborda temas como a lei das etiquetas e a não diferenciação entre formas de pagamento. As ações acontecem nos shoppings Iguatemi, Rua da Praia e Praia de Belas.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Seminário de capacitação dos servidores aconteceu em janeiro

Trabalho conjunto

Além disso, o projeto vem promovendo a inclusão de novas técnicas de artesanato, com oficina de cerâmica, o que proporciona a eles qualificar e diversificar a produção artesanal. Segundo Ana Freitas, a nova orientação é desenvolvida junto com os índios Caingangues, respeitando as técnicas utilizadas durante séculos por seus ancestrais. De acordo com a antropóloga, a meta é tornar as famílias indígenas auto-sustentáveis, responsáveis pela coleta e comercialização de seus materiais.

O Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (NPPPI) é responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas (GTPI), que possui um calendário que inclui reuniões sistemáticas, em que participam representantes das diferentes secretarias e departamentos do poder público municipal, e reuniões ampliadas, que contam com a presença de representantes das comunidades Caingangue e Guarani. O objetivo é promover o diagnóstico continuado, a avaliação, a articulação e a proposição de políticas públicas para os povos indígenas.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Espaço permite que famílias preservem a cultura Caingangue

O objetivo da cartilha é informar vendedores e gerentes sobre os direitos dos clientes. O programa deve se estender posteriormente também aos supermercados. Nos próximos dias, a equipe estará realizando treinamento prático de atendimento ao público e demandas relativas ao direito dos consumidores, já no ambiente de trabalho do órgão. Os 35 futuros servidores e fiscais do Procon foram capacitados durante curso que aconteceu em janeiro.

O Procon vai atender os consumidores residentes na Capital e possibilitar melhores ações do Procon estadual no interior, já que cerca de 90% dos atendimentos no estado envolvem consumidores de Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL

Estão sendo analisados pelos vereadores da Capital os seguintes projetos de lei

DO LEGISLATIVO:

Um que sugere a oficialização da Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (Fepoagro) e a instituição da Semana Municipal Fepoagro, a ser realizada anualmente, na quarta semana de março. A proposta tem por objetivo incentivar o turismo na Capital, bem como de divulgar social e economicamente a produção primária de Porto Alegre.

Outro que defende a criação do Dia Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2, a ser comemorado anualmente em 4 de novembro. O projeto tem como propósito homenagear os oficiais da reserva que tiveram formação em Porto Alegre, no primeiro estabelecimento de ensino desse gênero a funcionar no Exército Brasileiro – o CPOR/PA –, cujo fundador, o tenente coronel Luís de Araújo Correia Lima, era gaúcho.

Também analisam a proposta que defende a concessão de isenção de 50% na tarifa do transporte seletivo por lotação para pessoas maiores de 60 anos. Conforme o autor, os idosos, apesar de isentos do pagamento de tarifa no transporte coletivo do tipo ônibus, sofrem com o tratamento que lhes é dado pelos demais passageiros.

DO EXECUTIVO:

O Executivo solicita autorização para recebimento em doação antecipada de área decorrente de parcelamento de solo a ser realizado em gleba para destinação de parque e a respectiva concessão real de uso de parte desta ao Instituto Popular de Arte e Educação (IPDAE). No projeto é lembrado que o equipamento cultural proposto pelo IPDAE está adequado com as características da região da Lomba do Pinheiro e que o loteamento localizado na Estrada João de Oliveira Remião está em processo de aprovação no município. É destacado ainda que o IPDAE já disponibilizou para a população da Lomba do Pinheiro duas bibliotecas e realiza diversas oficinas de arte, do pensamento e da valorização do indivíduo, como também da arte e da educação ambiental sob forma de trabalho solidário.

Outro que Institui o bônus-moradia para indenização e reassentamento das famílias ocupantes das áreas de risco que deverão ser liberadas para a execução do traçado das obras de saneamento básico do Arroio Cavalhada, que integram o Programa Integrado Socioambiental (PISA) de Porto Alegre. O bônus destina-se às famílias cadastradas até 31 de dezembro de 2007, que não tiveram sua moradia permutada ou indenizada por outra quando da implementação do PISA.

O valor do bônus indenizará as benfeitorias existentes conforme laudo de avaliação, sendo beneficiado apenas um membro de cada unidade familiar até o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondentes a 17.987,2290 (dezessete mil, novecentos e oitenta e sete vírgula vinte e dois noventa) Unidades Fazendárias Municipais - UFMs.

O projeto determina ainda que o bônus-moradia somente poderá ser utilizado para aquisição de imóveis residenciais novos ou usados, desde que situados fora de áreas de risco ou de preservação, em boas condições de conservação e adequados ao uso. Também é determinado que o beneficiário não poderá transferir o imóvel a terceiros, sem anuência do Município, pelo prazo de 5 anos, sob pena de reverter o imóvel ao domínio público para inclusão nos programas habitacionais municipais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara